

PROMOÇÃO – “Pacotes Torpedo SMS PJ”

Esta Promoção é realizada pela TELEFONICA BRASIL S/A, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 02.558.157/001-62, (doravante denominada “VIVO”), nas seguintes condições:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. Descrição Geral: A promoção “Pacotes Torpedo SMS PJ” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) exclusivos aos clientes Pessoa Jurídica que possuam acessos habilitados em um dos Pacotes de Serviço Pós-Pagos listados no item II.I, nos termos do presente Regulamento.

I.II A presente promoção é válida para clientes em toda área de atuação da Vivo.

I.III Para participar da promoção “Pacotes Torpedo SMS PJ”, o cliente deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Ainda, caso o cliente realize a contratação e adesão em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.II. Período de Adesão e de vigência da Promoção:

a) O período de adesão a presente Promoção, nas regiões abrangidas por esse regulamento é de **21/05/2016 a 31/12/2017**, prorrogável a exclusivo critério da VIVO.

b) Os benefícios previstos nesta promoção terão validade até **31/12/2017**.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Para aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação do Pacote abaixo relacionado.

II.I. Pacotes Torpedo SMS PJ:

II.I.I Os pacotes de Torpedos SMS oferecem ao usuário o direito de utilizar mensagens de texto, para qualquer operadora, compartilhados ou não, devendo ser utilizados dentro da Área de Mobilidade, durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias e no período de vigência, sendo consumidos conforme franquia contratada e não se acumulando para uso em períodos posteriores.

II.I.II Após o consumo do pacote, o cliente pagará o valor excedente previsto para o Pacote de Serviço contratado, sob pagamento mensal de fatura, por parte do usuário.

II.I.III Não há multa no caso do cancelamento do pacote.

II.I.IV Valores estabelecidos para os pacotes Torpedo SMS PJ:

a) Pacotes Individuais:

UF	Pacote 15 SMS	Pacote 50 SMS	Pacote 100 SMS	Pacote 200 SMS	Pacote 300 SMS	Pacote 2000 SMS
AC	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
AM	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
AP	R\$4,87	R\$8,68	R\$12,48	R\$18,79	R\$26,35	R\$113,56
BA	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
DF	R\$4,79	R\$8,55	R\$12,31	R\$18,52	R\$25,96	R\$111,90
ES	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
GO	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
MA	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20

MG	R\$4,72	R\$8,43	R\$12,13	R\$18,25	R\$25,58	R\$110,29
MS	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
MT	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
PA	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
PR	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
RJ	R\$4,67	R\$8,32	R\$11,96	R\$18,00	R\$25,24	R\$108,81
RO	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
RR	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
RS	R\$4,94	R\$8,81	R\$12,68	R\$19,08	R\$26,74	R\$115,28
SC	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
SE	R\$4,80	R\$8,57	R\$12,32	R\$18,54	R\$26,00	R\$112,05
SP	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
TO	R\$4,87	R\$8,68	R\$12,48	R\$18,79	R\$26,35	R\$113,56
PI	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
PB	R\$4,60	R\$8,19	R\$11,79	R\$17,74	R\$24,87	R\$107,20
CE	R\$4,80	R\$8,57	R\$12,32	R\$18,54	R\$26,00	R\$112,05
AL	R\$4,80	R\$8,57	R\$12,32	R\$18,54	R\$26,00	R\$112,05
RN	R\$4,80	R\$8,57	R\$12,32	R\$18,54	R\$26,00	R\$112,05
PE	R\$4,73	R\$8,44	R\$12,14	R\$18,27	R\$25,62	R\$110,43

ESTADOS	SMS AVULSO / EXCEDENTE
AC, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PI, PR, RJ, RO, RR, SC, SP	R\$ 0,58
MG, PE	R\$ 0,60
AL, DF, RN, SE	R\$ 0,61
AP, TO	R\$ 0,62
RS	R\$ 0,63

b) Pacotes Compartilhados:

UF	Pacote 500 SMS	Pacote 5000 SMS	Pacote 50000 SMS	Pacote 1000 SMS	Pacote 10000 SMS	Pacote 100000 SMS
AC	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
AM	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
AP	R\$ 88,28	R\$ 745,64	R\$ 5.042,99	R\$ 164,14	R\$ 1.251,24	R\$ 7.570,83
BA	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
DF	R\$ 86,99	R\$ 734,74	R\$ 4.969,21	R\$ 161,74	R\$ 1.232,93	R\$ 7.460,08
ES	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
GO	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
MA	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
MG	R\$ 85,73	R\$ 724,14	R\$ 4.897,56	R\$ 159,40	R\$ 1.215,15	R\$ 7.352,51
MS	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
MT	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
PA	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
PR	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
RJ	R\$ 84,58	R\$ 714,45	R\$ 4.832,02	R\$ 157,27	R\$ 1.198,89	R\$ 7.254,11
RO	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
RR	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
RS	R\$ 89,62	R\$ 756,89	R\$ 5.119,00	R\$ 166,61	R\$ 1.270,10	R\$ 7.684,94
SC	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
SE	R\$ 87,10	R\$ 735,67	R\$ 4.975,51	R\$ 161,94	R\$ 1.234,49	R\$ 7.469,53
SP	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
TO	R\$ 88,28	R\$ 745,64	R\$ 5.042,99	R\$ 164,14	R\$ 1.251,24	R\$ 7.570,83
PI	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
PB	R\$ 83,34	R\$ 703,85	R\$ 4.760,29	R\$ 154,94	R\$ 1.181,10	R\$ 7.146,41
CE	R\$ 87,10	R\$ 735,67	R\$ 4.975,51	R\$ 161,94	R\$ 1.234,49	R\$ 7.469,53
AL	R\$ 87,10	R\$ 735,67	R\$ 4.975,51	R\$ 161,94	R\$ 1.234,49	R\$ 7.469,53
RN	R\$ 87,10	R\$ 735,67	R\$ 4.975,51	R\$ 161,94	R\$ 1.234,49	R\$ 7.469,53
PE	R\$ 85,84	R\$ 725,05	R\$ 4.903,77	R\$ 159,60	R\$ 1.216,69	R\$ 7.361,82

SMS Excedentes

ESTADOS	SMS AVULSO / EXCEDENTE
AC, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PI, PR, RJ, RO, RR, SC, SP	R\$ 0,58
MG, PE	R\$ 0,60
AL, DF, RN, SE	R\$ 0,61
AP, TO	R\$ 0,62
RS	R\$ 0,63

- c) **Pacotes Bônus Promocionais:** Pacotes disponíveis para clientes que possuem um dos pacotes compartilhados contratado, citados no item c acima, ofertado em caráter promocional. As franquias dos pacotes de bônus promocionais disponíveis possuem validade de 12 meses a partir da data de sua ativação, com expiração automática no final deste período.

Pacote Torpedo SMS PJ	Franquia	Mensalidade	Qtd. Franquia
Bônus com Torpedo SMS Corp 100	100	R\$ 0,00	100
Bônus com Torpedo SMS Corp 500	500	R\$ 0,00	500

- d) **Pacotes Promocionais Degustação:** Oferece franquias de Torpedo SMS para envio de mensagem de texto de Vivo para Vivo, sendo permitida a ativação de apenas um pacote por linha, em caráter promocional.

Pacote Torpedo SMS PJ	Franquia	Mensalidade
Pacote 15 SMS Degustação	15	R\$ 0,00
Pacote 50 SMS Degustação	50	R\$ 0,00

- a) **Pacote Promocional Gratuito.** Possibilita o envio de mensagem de texto para qualquer operadora, sendo permitida a ativação de apenas um pacote por linha, em caráter promocional. Possui validade de 12 meses a partir da data de sua ativação, com expiração automática no final deste período.

Pacote Torpedo SMS PJ	Franquia	Mensalidade
Pacote 10 SMS Gratuito	10	R\$ 0,00

III. PREÇOS

III.I. Após o período de vigência da promoção os clientes não farão jus aos benefícios dispostos no item II.I, caso tenha contratado.

III.II. O valor a ser pago pelo cliente pelos serviços prestados durante o mês de adesão, será calculado pro rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo cliente.

III.III. Os valores dos planos poderão ser reajustados em sua data base, de acordo com o índice de reajuste de telecomunicações, o IGP-DI. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

IV.I. Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária. Os serviços não incluídos no Pacote de Serviço contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

IV.II. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese.

IV.III. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

IV.IV. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhum outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

IV.V. O Cliente não deverá possuir débito (valor vencido e não pago) junto à Vivo no momento da adesão à Promoção.

IV.VI. Caso o cliente venha a cancelar o Pacote antes do período de término da Promoção, esse imediatamente deixará de ter direito aos benefícios da Promoção.

IV.VII. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentos necessários para a contratação dos serviços.

IV.VIII. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo.

IV.IX. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

IV. X. A presente oferta é destinada a uso por pessoas jurídicas. Consulte ofertas para pessoas físicas em www.vivo.com.br.

IV. XI. A rede Vivo é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

IV.XII. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br/vivoempresas. Deficientes auditivos: 0800 7728346 (número destinado a pessoas com necessidades especiais, exclusivamente, para ligações a partir de um aparelho telefônico tipo TDD – Telecommunications Device for the Deaf).

IV.XIII. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.